



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO  
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

---



**INDICAÇÃO 533/2022.**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE, POR INTERMÉDIO DO BANCO DE ALIMENTOS, FIRME PARCERIA COM OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, PARA A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS COM AS VERBAS DO PROGRAMA 'ALIMENTA BRASIL', A FIM DE FOMENTAR A ATIVIDADE DOS AGRICULTORES LOCAIS, E ALIMENTAR OS BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE PADECEM DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.**

**AUTOR: LÉO MÁRCIO.**

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

**INDICO**, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, bem como artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica deste Município, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que, mediante intermédio do Banco de Alimentos, firme parcerias com produtores rurais de nossa cidade para utilizar as verbas do Programa Alimenta Brasil e, dessa maneira, adquirir



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO  
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

---



suprimentos dos agricultores locais e alimentar os beneficiários de toda a rede de assistência social.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, com cópias para o Ilmo. Senhor Secretário de Assistência Social CELSO VALÉRIO, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, trago hoje, perante vossas excelências, uma pauta de extrema importância, voltada aos beneficiários da rede de assistência social e também aos agricultores locais, com o intuito de ampliar o acesso à alimentação daqueles que mais precisam, garantindo segurança alimentar, nutrição e agricultura sustentável.

Para contextualizar, ressalto que, atualmente, em todo o Brasil, existem inúmeros programas federais de repasses de verbas para os municípios, entre eles o Programa Alimenta Brasil (PAB). Contudo, em muitas localidades, algumas gestões não conseguem se adequar às especificações e requisitos pré-estabelecidos e, dessa maneira, muitos recursos acabam não sendo utilizados e voltam para os cofres federais.

Após analisar tal feito, constatamos que o Programa supracitado pode ser completamente implantado em Parauapebas, utilizando o repasse dos recursos para beneficiar os assistidos pela assistência social e os agricultores locais, **desde que: regularize-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar; firme-se parceria entre a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Produção Rural; selecione-se mais de 70 produtores rurais para aderir ao programa.**

Preenchendo-se tais requisitos, o município poderá utilizar verbas federais para adquirir alimentos de pequenos produtores rurais, na modalidade de compra com doação simultânea, que favorecerá diretamente os munícipes mais carentes de nossa cidade.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO  
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

---



**Atendendo os requisitos aqui citados, nobres vereadores, o município poderá gastar cerca de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de cofres federais para adquirir esses alimentos in natura e produzidos por agricultores locais, destinando-os para aqueles que mais precisam e que são atendidos pela rede socioassistencial.**

Fazendo isso, o Poder Público estará provando “por A + B” que se preocupa em fortalecer os circuitos locais, as redes de comercialização, o cooperativismo e as famílias mais carentes de nossa cidade.

**Atendendo a essa indicação, nossa gestão municipal estará dizendo mais uma vez que a rede socioassistencial é prioridade máxima e que, diuturnamente, estaremos combatendo a fome.**

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 24 de outubro de 2022.

---

**ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA**  
Vereador/Pros